

Ata da audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos (18h40min) nas dependências da Câmara Municipal de Lavrinhas, sítio a rua Manoel Machado, nº 82, Centro, neste Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, foi realizada audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025, visando dar cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no que se refere à execução orçamentária e cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal. Estiveram presentes na audiência pública, o Contador da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, o Sr. Luiz Alberto D' Avila, o Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas, o Sr. José Cleber da Silva Junior, a Sra. Ocemara Pereira de Lima, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Matheus da Costa, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Matheus Chaves Guedes Pães, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. José Roberto D' Avila, Contador da Câmara Municipal de Lavrinhas e demais presentes. Os trabalhos de apresentação da audiência pública foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto D'Avila, Contador da Prefeitura Municipal de Lavrinhas que citou o parágrafo quarto do artigo nono que determina que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo primeiro (§ 1º) do artigo cento e sessenta e seis (166) da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Também esclareceu aos presentes os principais objetivos da Audiência Pública, quais sejam: demonstrar as receitas arrecadadas no período, comparadas com a sua previsão, demonstrar e analisar as metas de Resultado Primário e Resultado Nominal, comparar as Metas e as Dívidas Consolidadas do município, avaliar os índices legais de aplicação em despesas com pessoal, entre outros. Esclareceu ainda que foi oferecida ampla publicidade à realização da audiência pública, o que ocorreu através do site oficial do Município de Lavrinhas, através de jornal de circulação local e ainda por editais afixados nos locais de costume. Após esses esclarecimentos julgados necessários, o Contador da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, Sr. Luiz Alberto D'Avila, passou aos presentes os relatórios elaborados pelo Setor de Contabilidade para demonstrar o cumprimento das metas estabelecidas. Foi demonstrado que a arrecadação prevista para o período de janeiro a agosto de 2025

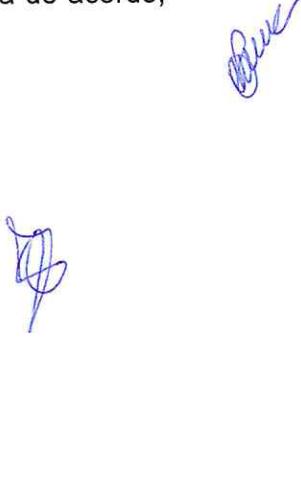
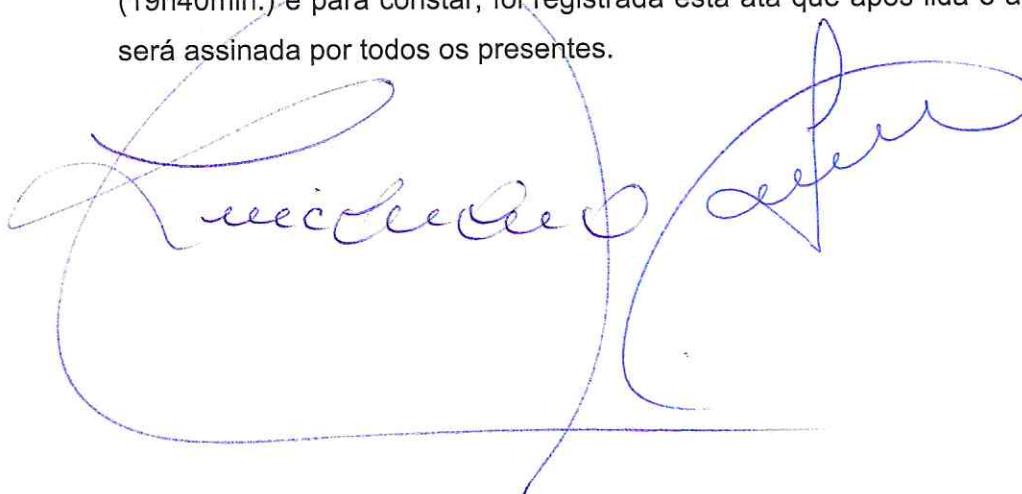
MATHEUS
M. M.

Luiz Alberto D'Avila

Matheus Chaves Guedes Pães

O. Pereira de Lima

seria de R\$ 32.985.867,04, tendo sido arrecadado R\$ 31.569.784,40, ficando abaixo da arrecadação prevista, no valor de R\$ 1.416.082,64. Demonstrou também que a despesa programada para o mesmo período seria na ordem de R\$ 31.730.364,49, mas a despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 31.646.208,88 e a despesa liquidada totalizou R\$ 30.129.936,39, ficando abaixo da receita realizada, causando um superávit na ordem de R\$ 1.439.848,01 em relação à despesa liquidada. Demonstrou ainda que a Receita Corrente Líquida apurada nos últimos doze meses, ou seja, no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, foi de R\$ 44.266.497,61 e a despesa com pessoal no mesmo período, atingiu a cifra de R\$ 19.912.908,02, correspondente a 44,98% da Receita Corrente Líquida. Também demonstrou que o Resultado Primário acumulado no mesmo período foi de R\$ 1.904.764,89 e o Resultado Nominal apurado foi de R\$ -3.753.386,53. Demonstrou ainda a dívida consolidada do município, composta apenas de precatórios, totalizam R\$ 1.478.163,25. Por fim, demonstrou que o saldo de restos a pagar, somava R\$ 2.607.216,92, sendo R\$ 1.483.376,48 processados e R\$ 1.123.840,44 não processados; desse montante, foram pagos R\$ 1.388.603,64 e cancelados o valor de R\$ 311.247,24, restando um saldo total de R\$ 907.366,34 sendo R\$ 381.203,71 processados e R\$ 526.162,63 não processados. Nada mais havendo a tratar e como não foi solicitado, por nenhum dos presentes, que constasse algo mais na ata, a audiência pública foi encerrada às dezenove horas e trinta e quarenta minutos (19h40min.) e para constar, foi registrada esta ata que após lida e achada de acordo, será assinada por todos os presentes.



MATHEUS